



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/010505-PMT**  
**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito do Município de Tracuateua-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, o Parecer do Controle Interno e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

**CONSIDERANDO** a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

**DECIDE:** Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **E. ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrita no CNPJ: 17.306.004/0001-03, com sede na Rua Paes de Carvalho nº 147 CEP: 68.600-000, Bragança/PA, contratação de Pessoa Jurídica especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Acessória em Educação na Construção do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tracuateua, por um período de 12 (doze) meses.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e artigo 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Tracuateua-Pará, 18 de junho de 2021.

José Bráulio da Costa  
Prefeito Municipal de Tracuateua

**José Bráulio da Costa**  
**Prefeito Municipal**  
**Tracuateua/PA**